



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

PORTARIA Nº 05 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Federal de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serrania, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Fernanda Alba da Silva;
- II – Wagner Massolini;
- III – Thales Brenner de Sousa Rosa;
- IV – Silvio José Carvalho

§ 1º - Exercerá a Presidência da Comissão o servidor Thales Brenner de Sousa Rosa, que, por eventual impedimento, será substituído pelo servidor Wagner Massolini.

§ 2º - Fica designada como Secretária da Comissão a servidora Fernanda Alba da Silva.

§ 3º - O servidor Silvio José Carvalho, na condição de assessor jurídico será o membro parecerista.

§ 4º - Os membros da comissão permanente de licitação deverão ser convocados para os certames licitatórios pelo seu presidente, atendendo ao disposto na



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

legislação vigente, podendo o Presidente da Câmara, sempre que entender necessário, mediante competente Portaria, retificar esta ou nomear Comissões Especiais de Licitação, que tenham como objetivo otimizar os serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 20 de junho de 2022.



Jose Reis Garcia
Presidente da Câmara